

Proc. Administrativo 173/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/03/2026 às 09:54:17

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição de medicamento para paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP

Anexo aos autos o [Memorando 2.689/2026 - Pedido de Medicamento](#), referente a aquisição de medicamento para paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B11-AEA8-EB84-B1C6> e informe o código 6B11-AEA8-EB84-B1C6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B11-AEA8-EB84-B1C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 10/03/2026 09:54:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B11-AEA8-EB84-B1C6>

Memorando 2.689/2026

De: Angela P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 26/02/2026 às 17:01:03

Setores (CC):

SEADM-DAGEP, SMS-DAS-SOC

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DAGEP, SMS-DAS-SOC, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DSA

Pedido de Medicamento

Prezados,

Atendendo à solicitação do Serviço Social da Secretaria de Saúde e considerando a necessidade de tratamento da paciente Sueli Motta de Andrade, segue Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente preenchido e justificado referente a aquisição de medicamento.

Ressaltamos que o **Grau de Prioridade é ALTO**, dada a natureza essencial do objeto.

Atenciosamente,

—
Angela Paula Bernardo Pinto

Agente Administrativo

Anexos:

DFD_03_2026_Medicamento_Sueli_com_anexos.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 03/2026 – SMS | AP

TIPO DA DEMANDA:	
☐ Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) ☐ Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) ☐ Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) ☐ Serviço de obra e/ou engenharia ☒ Aquisição de material de consumo ☐ Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ☐ Locações ☐ Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de medicamentos para atender a paciente Sueli Motta de Andrade, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A paciente foi encaminhada ao Serviço Social com diagnóstico de Síndrome do Túnel do Carpo (CID G560), encaminhada para avaliação cirúrgica no Hospital Regional de Registro, necessita do uso do medicamento descrito abaixo.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
Quantidade a ser contratada é de :	
Etna (Fosfato dissódico de Citidina 2,5mg + Trifosfato trissódico de Uridina 1,5 mg + Acetato de Hidroxocobalamina 1mg) – 240 comprimidos	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
O valor estimado para tal aquisição é de R\$ 604,04 (Seiscentos e quatro reais e quatro centavos).	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Março/2026.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
ALTA	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde	
Responsável pela demanda: Pablo Rogério Cugler de Lima	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Email: saude@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13)3854-8500

RECEITUÁRIO

2ª VIA - ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

EMITENTE

Paulo Henrique Paes (CRM - SP 89727)
Avenida dos Trabalhadores, 116 - Jardim Central - Cajati/SP

CIDADÃO

SUELI MOTTA DE ANDRADE - 706805767687621
Rua Campo Belo, 410 - Jardim São Jose - Cajati/SP

MEDICAMENTOS

1. ETNA

2 comprimidos, a cada 12 horas | Oral
Durante 3 meses

3 cxs
Comprimido

Dr. Paulo Henrique Paes

Ortopedia Traumatologia

CRM 89 727

TEOT 7998

Paulo Henrique Paes - CRM- SP-89727

Médico ortopedista e traumatologista

Cajati - SP, 25 de fevereiro de 2026

RECEITUÁRIO

1ª VIA - RETENÇÃO NA FARMÁCIA OU DROGARIA

EMITENTE

Paulo Henrique Paes (CRM - SP 89727)
Avenida dos Trabalhadores, 116 - Jardim Central - Cajati/SP

CIDADÃO

SUELI MOTTA DE ANDRADE - 706805767687621
Rua Campo Belo, 410 - Jardim São Jose - Cajati/SP

MEDICAMENTOS

1. ETNA

2 comprimidos, a cada 12 horas | Oral
Durante 3 meses

3 cxs
Comprimido

Dr. Paulo Henrique Paes

Ortopedia Traumatologia

CRM 89 727

TEOT 7998

Paulo Henrique Paes - CRM - SP 89727

Médico ortopedista e traumatologista

Cajati - SP, 25 de fevereiro de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO
PADRONIZADO NO SUS – ÂMBITO MUNICIPAL**

**NORMAS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO CONFORME DECRETO NN] 1.931, DE 02
DE JANEIRO DE 2023.**

- Pacientes residentes no município Cajati-SP;
- Comprovante de vínculo com a Unidade Básica de Saúde;
- Comprovante quanto a condição econômica do requerente expedido por assistente social do Departamento de Saúde ou de Assistência Social do Município;
- Medicação prescrita por médico integrante da rede pública do SUS;
- Impossibilidade de utilização de outro medicamento em substituição ao solicitado através deste formulário.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Receita médica original, em duas vias, legível e com data inferior a 30 dias.
2. Formulário para avaliação de solicitação de medicamento ou nutrição enteral completamente preenchido, legível e com as assinaturas do Paciente ou Responsável e Médico prescritor .
3. Cópia comum do CPF, RG, Cartão Nacional da Saúde – SUS (CNS) e Comprovante de residência com CEP. Para paciente menor de idade que não possui RG ou CPF, anexar cópia de certidão de nascimento e documentos do responsável.
4. Parecer Social e folha resumo do CADÚNICO .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Formulário para Avaliação de Solicitação de Medicamento
por Paciente de Instituições Públicas ou Privadas*

1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome completo: <u>Sueli Motta de Andrade</u>		
Sexo: () Masculino ☒ Feminino	Data de nascimento: <u>02 / 09 / 1971</u>	
CPF: <u>097.869.428.76</u>	CNS:	
Endereço: <u>Rua Campo Belo</u>	Nº <u>410</u>	
Complemento:	Bairro: <u>Jardim São João</u>	
Município: <u>Cajati</u>	UF: <u>SP</u>	CEP: <u>11950-000</u>
Telefone (s): () <u>13 - 90791 8175</u>		
E-mail:		
Unidade de Saúde pertencente:		

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DOENÇA

2.1 Doença Principal: <u>Síndrome do Túnel Carpal E</u>	CID: <u>G560</u>
Há quanto tempo: <u>60 dias</u>	
Outro (s) Diagnóstico (s): <u>_____</u>	CID (s): <u>_____</u>

2.2 Casos Oncológicos:	Anexar cópia do anatomopatológico e, quando aplicável, PSA ou imunohistoquímica.
------------------------	--

Informar o estadiamento clínico TNM quando aplicável:

2.3 Informar datas e resultados dos exames complementares relevantes (anexar cópia):

ENMG de MSE de 30/01/2026: Síndrome do
Túnel Carpal grave

3. AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO

3.1 Informar os tratamentos já realizados em ordem cronológica:

nenhum até o momento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2 Descrever o atual planejamento terapêutico:

Encaminhada para avaliação cirúrgica no
grupo de neuro do Hosp. Regional de Registro em
03/02/2026 com medicamento ETNA p/
suporte por 3 meses

3.3 Informar a meta terapêutica proposta:

Tratamento c/ ETNA por 3 meses e
possível cirurgia de neurotise de medula
em seguida

3.4 Informar como se dará o acompanhamento da resposta terapêutica e a frequência de avaliação:

Retorno normal

4. MEDICAMENTO SOLICITADO

Denominação genérica / Dosagem:

Via da administração / Posologia / Duração do tratamento:

ETNA: Forfato diário de Citidina 2,5mg +
Trifosfato triário de Uracina 1,5mg + acetato de
hidroxocobalamina 1mg

Via oral

2x de 12/12h por 3 meses

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9TCA-661B-1BCD-BE9E> e informe o código 9TCA-661B-1BCD-BE9E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Peso:

86.5 kg

Altura:

1.53 m

5. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E MÉDICO SOLICITANTE

Nome da instituição de saúde:

CNES:

702 808 6377 30462

Nome do médico:

Paulo Henrique Paes

CPF:

11008190888

CRM:

89727

Data:

25 / 2 / 2026

Dr. Paulo Henrique Paes
Ortopedia Traumatologia
CRM 89 727
TEOT 7998

Dr. Felipe Freitas Lossilla
CRM 88678
CONTROLE 8723012

Assinatura e carimbo do médico prescritor

Assinatura e carimbo do Diretor/ Responsável
da Instituição

Assinatura do paciente ou responsável

5. USO RESTRITO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ORÇAMENTO											
	MEDICAMENTO	VALOR DA CX	COMPRIMIDOS	VALOR POR COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS MÊS	QNTD. CAIXAS MÊS		TOTAL	RANK	INDICAÇÃO	
TPHARMA CAJATI	ETNA	R\$	53,67	20	R\$	2,6835	120	6	R\$	322,0200	1
	SABRINA	ETNA	R\$	134,26	50	R\$	2,6852	120	2,4	R\$	322,2240
TPHARMA CAJATI	ETNA	R\$	134,26	50	R\$	2,6852	120	2,4	R\$	322,2240	3
FARMACIA BRASIL	ETNA	R\$	55,46	20	R\$	2,7730	120	6	R\$	332,7600	4
CENTERFARMA	ETNA	R\$	60,54	20	R\$	3,0270	120	6	R\$	363,2400	5



Tpharma Cajati

Ligar

</



Olá! 🌟 A Farmácia Brasil Poupalar Cajati agradece seu contato 😊.

Para um atendimento mais rápido e eficiente, por favor, nos informe seu CPF.

Com seu cadastro, você automaticamente entra para o nosso cartão fidelidade e tem acesso a benefícios incríveis:

Sorteios: A cada R\$50 em produtos de beleza e higiene de marca própria, você ganha 1 número da sorte para concorrer a: 1 casa, 10 vales-compras de R\$500, 1 moto 0km e 1 viagem de cruzeiro!

Pontos: A cada R\$2 em compras, você acumula 1 ponto para trocar

13:55

Bom tarde 13:56

Tudo bem e vo? 13:56

Você

Foto

Não temos amigo 13:58

Você

Foto

Foi pedido está pra chegar 13:59

Você

Tudo sim e com vc?

Td bem 14:00



14:00

Você

Quantos comprimidos por caixa

Estou verificando 14:02

20 comprimidos chega hj 14:03

Valor 55,46 14:03

Esta empresa agora usa um serviço seguro da Meta para gerenciar esta conversa. Clique para saber mais.

Tudo sim e com vc? 13:59

Saberia me dizer o valor e um prazo pra entrega? 14:00

E quantos comprimidos por caixa 14:02

Dados do contato

Cuidamos da sua saúde e beleza com carinho! Encontre medicamentos com ótimos preços, produtos de perfumaria e cosméticos com nosso delivery para sua comodidade! 🌟

Aberta agora

08:00 - 22:00

Av. Fernando Costa, 1128 - Parafuso, Cajati - SP, 11950-000, Brasil



<https://www.instagram.com/brasilpoupalarcajati>



Mídia, links e docs



Mensagens favoritas



Silenciar notificações



Mensagens temporárias

Desativadas



Privacidade avançada da conversa

Desativada



Segurança

Esta empresa usa um serviço seguro da Meta para gerenciar esta conversa. Clique para saber mais.

Recado e número de telefone

+55 13 99756-0542



Adicionar aos favoritos



Digite uma mensagem





Drogaria Centerfarma

Ligar



13:56 ✓

Oii amigo 🙏 13:57

Tenho sim 13:57

60,54 13:57

Quantos comprimidos? 14:01 ✓



14:05

Com 20 14:22

Se quiser a gente entrega 🙏 14:22

Esta empresa agora usa um serviço seguro da Meta para gerenciar esta conversa. Clique para saber mais.



Digite uma mensagem



Dados do contato

centerfarmacajati@hotmail.com



Mídia, links e docs

3



Mensagens favoritas



Silenciar notificações



Mensagens temporárias

Desativadas



Privacidade avançada da conversa

Desativada



Segurança

Esta empresa usa um serviço seguro da Meta para gerenciar esta conversa. Clique para saber mais.

Recado e número de telefone

Aqui você será bem atendido, sem contar que o nosso preço é excelente !!!

+55 13 99759-3140

1Doc: Memorando 2.689/2026

13/108



Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/91CA-661B-1BCD-BE9E>



Farmacia Sabrina Cajati



TRIANCIL 20MG C/1 AMP 5ML 126,10 13:04

Hoje

Boa tarde 13:53 ✓✓

Tudo bem? 13:53 ✓✓

Bem-vindo à drogaria Sabrina Cajati! Estamos felizes em atendê-lo.
Para agilizar seu atendimento, nos informe o seu pedido.

Por questões de segurança, os pagamentos aceitos no delivery são apenas em pix, cartões de crédito e débito. Obrigado pela compreensão.

13:53

Vocês tem essa medicação? Qual valor? 13:53 ✓✓



13:53 ✓✓

ETNA C/50 CAP 134,26 14:26



Digite uma mensagem



Dados do contato



Mensagens favoritas



Silenciar notificações

Esta empresa usa um serviço seguro da Meta para gerenciar esta conversa. [Saiba mais](#)

Recado e número de telefone

Olá! Eu estou usando o WhatsApp.

+55 13 93300-2998



Adicionar aos favoritos



Adicionar à lista



Bloquear Farmacia Sabrina Cajati



Denunciar empresa



Apagar conversa



Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/91CA-661B-1BCD-BE9E> e informe o código 91CA-661B-1BCD-BE9E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91CA-661B-1BCD-BE9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 26/02/2026 21:53:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 04/03/2026 11:04:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/91CA-661B-1BCD-BE9E>

Memorando 1- 2.689/2026

De: Denise D. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/02/2026 às 17:14:30

Prezados,

Considerando que nos termos do art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui documento da primeira etapa do planejamento de contratações públicas, voltado a caracterizar o interesse público envolvido e identificar a melhor solução, servindo de fundamento para o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico.

Considerando que o art. 18, §1º, da referida Lei, elenca como conteúdo do ETP a análise de alternativas de mercado, estimativas de valores, requisitos e estudos comparativos, o que confirma sua finalidade essencialmente voltada ao planejamento de contratações de caráter geral e estratégico da Administração.

Considerando que no presente caso, a contratação destina-se à aquisição de medicamento para uso da munícipe **SUELI MOTTA DE ANDRADE**, solicitado pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde. Tais documentos já demonstram de forma categórica o problema a ser solucionado e a medida adequada para atender ao interesse público, dispensando a confecção de novo estudo.

Considerando que a exigência de elaboração do ETP nesta situação específica, além de destoar de sua origem e finalidade, poderia acarretar demora desnecessária na entrega do produto, ferindo os princípios constitucionais da eficiência e da razoabilidade, bem como o direito fundamental do munícipe de receber em tempo oportuno insumo essencial à sua saúde.

Desta forma, a presente solicitação está dispensada da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinando que o processo prossiga diretamente com a elaboração do Termo de Referência (TR), garantindo a celeridade necessária para o atendimento imediato da necessidade do munícipe.

Após a elaboração, dentro do presente memorando, encaminhar o Termo de Referência devidamente assinado ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente.

—

Denise Dias Severo Domingues
AGENTE ADMINISTRATIVO



Prefeitura
CAJATI

Memorando 2- 2.689/2026

De: Angela P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/02/2026 às 08:58:11

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-SOC, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DSA

Pedido de Medicamento

Prezados, bom dia,

Segue Termo de Referência referente a aquisição de medicamento para a paciente Sueli Motta de Andrade.

Atenciosamente,

—

Angela Paula Bernardo Pinto

Agente Administrativo

Anexos:

TR_032026_Medicamento_Sueli.pdf



0032026 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de medicamento para atender a paciente **Sueli Motta de Andrade**, atendida pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati –SP.

1.2 QUANTITATIVOS: As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
001	Etna (Fosfato dissódico de Citidina 2,5mg + Trifosfato trissódico de Uridina 1,5 mg + Acetato de Hidroxocobalamina 1mg)	Comprimido	240

1.3 PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Esse prazo tem por objetivo abranger o período necessário para a entrega do produto, bem como para a execução dos trâmites administrativos relacionados, tais como emissão de nota fiscal, processamento de pagamento e atendimento às condições de garantia.

1.4 LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:

1.4.1 Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde - endereço: Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – Cidade: Cajati/SP – Telefone: (13)3854- 8500 / Ramal 2150 – E-mail: almoxarifadosaudecajati@gmail.com ;

1.4.2 Entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00. Informamos que não há expediente aos sábados, domingos e feriados.

1.4.3 Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do Pedido de Compra. Não será permitida prorrogação desse prazo, uma vez que se trata de medicamentos essenciais para a continuidade do tratamento, fundamentais para que o paciente tenha acesso regular e mantenha a estabilidade de sua condição de saúde.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Município de Cajati/SP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pretende realizar a aquisição de medicamento essencial em razão de diagnóstico de Síndrome do Túnel do Carpo (CID G560), indispensável à manutenção da saúde da paciente **Sueli Motta de Andrade**, em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2021. Ressalta-se que tais medicamentos não estão disponíveis na Farmácia Central e estão em falta na Relação de Medicamentos de Alto Custo do Estado.

2.2 Diante disso, a aquisição torna-se imprescindível para assegurar a continuidade terapêutica, garantindo a paciente acesso regular aos medicamentos necessários, o que é fundamental para a estabilidade de seu quadro clínico.

2.3 O tratamento requer o uso contínuo do medicamento. Diante do quadro de vulnerabilidade em saúde, a aquisição do medicamento reveste-se de **caráter emergencial**.

2.4 A contratação será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.5 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta envolve a aquisição imediata dos medicamentos para atender às necessidades da paciente e do Serviço de Assistência Social da Secretaria de Saúde. Esse medicamento é dispensado pelo Serviço Social, pois é crucial para assegurar a eficácia do tratamento e promover uma melhoria significativa na qualidade de vida da paciente.

3.2 Considerando a urgência em atender à situação de vulnerabilidade em saúde, sugere-se a Dispensa de Licitação. Essa medida está respaldada pelo **artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, visando garantir uma contratação mais adequada diante da natureza padronizada da situação.

3.3 Para evitar atrasos na entrega, como já ocorreu anteriormente e para assegurar que a paciente não sofra com a falta do medicamento dentro do período necessário, solicitamos que a aquisição seja realizada junto a empresas localizadas a, **no máximo, 60 km** de nosso município. Esse critério é crucial para garantir a entrega ágil dos medicamentos e, assim, não comprometer o tratamento da paciente.

4 REQUISITOS

Os principais requisitos a serem considerados são:

4.1 A licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- 4.1.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares;
- 4.1.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.;
- 4.1.3 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os itens cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA;
- 4.1.4 Para medicamento que não seja necessário registro, a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.
- 5.3 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.4 deste TR.
- 5.4 O recebimento dos medicamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar o atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.
- 5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos medicamentos.
- 5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da

NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 5.1 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

7.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.2.1 Documentos de Habilitação:

- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual

descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 Com base no DFD - Documento de Formalização de Demanda, o valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 604,04** (Seiscentos e quatro reais e quatro centavos).

9.2 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

9.2.1 Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – Serviço Social

9.2.2 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

9.2.3 Elemento: 99 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

9.2.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos medicamentos, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato; 12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência pela falta do subitem 12.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

12.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.3 a 12.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

12.2.5 Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 27 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Gestão em Saúde
Divisão de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A839-7CED-C219-00EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 27/02/2026 11:11:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A839-7CED-C219-00EA>

Memorando 3- 2.689/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/03/2026 às 15:24:40

Anexo aos autos os orçamentos obtidos e consultas ao Banco de Preços e ao Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como a tabela CMED utilizada como referência.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

orcamentos.pdf

tabela_cmed.pdf

Contratações

Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

Etna (Fosfato dissódico de Citidina 2,5mg + Trifosfato trissódico de Uridina 1,5 mg + Acetato de Hidroxocobalamina 1

Status

☒ Vigentes

☐ Não vigentes

☐ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Órgãos

Selecione

UFs

Selecione

Esferas

Selecione

Tipos de contrato

Selecione

Unidades

Selecione

Municípios

Selecione

Poderes

Selecione

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "Etna (Fosfato dissódico de Citidina 2,5mg + Trifosfato trissódico de Uridina 1,5 mg + Acetato de Hidroxocobalamina 1mg) "

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

<

Voltar

https://pncp.gov.br/app/contratos?pagina=1&q=Etna (Fosfato dissódico de Citidina 2,5mg %2B Trifosfato trissódico de Uridina 1,5 mg %2B Acetato de Hidroxocobalamina 1mg) &status=vigente

1Doc: Proc. Administrativo 173/2026 | Anexo: orcamentos.pdf (1/12)

28/1081/2



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Relatório de Cotação: etna

Pesquisa realizada entre 05/03/2026 11:10:35 e 05/03/2026 11:10:35

Relatório gerado no dia 05/03/2026 11:10:44 (IP: 170.83.0.147)

Observações Gerais: Etna (Fosfato dissódico de Citidina 2,5mg + Trifosfato trissódico de Uridina 1,5 mg + Acetato de Hidroxocobalamina 1mg)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: etna (citidina 2,5 uridina 1,5 mg + hidroxocobalamina 1 mg)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	240	R\$ 3,47 (un)	-	R\$ 3,47	100%	R\$ 832,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado	456005	18/02/2026	R\$ 3,47
Valor Unitário				R\$ 3,47

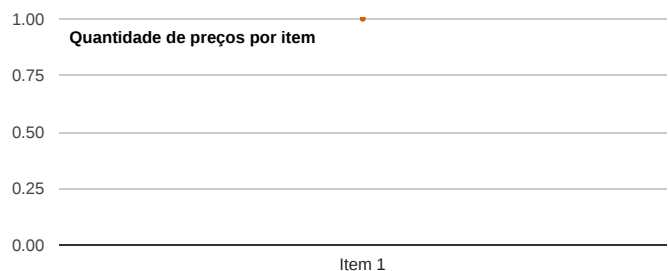
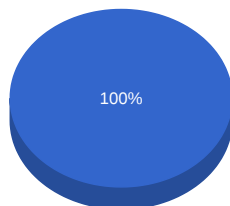
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,47

Valor Global: R\$ 832,80

Valor do item em relação ao total

1) etna (citidina...



Detalhamento dos Itens



Item 1: etna (citidina 2,5 uridina 1,5 mg + hidroxycobalamina 1 mg)

Preço Estimado: R\$ 3,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,47

Quantidade	Descrição	Observação
240 Comprimidos	etna (citidina 2,5 uridina 1,5 mg + hidroxycobalamina 1 mg)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Data: 18/02/2026 15:08

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Descrição: ETNA (Citidina 2,5 Uridina 1,5 mg + Hidroxycobalamina 1 mg) - ETNA (Citidina 2,5 Uridina 1,5 mg + Hidroxycobalamina 1 mg)

SRP: NÃO

Identificação: 456005

Lote/Item: 1/22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 900

Unidade: CAP

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.648.233/0001-94	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,53
Endereço: ,		
43.025.186/0001-46	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,41
VENCEDOR		
Estado: SC	Cidade: Itapoá	Endereço: AV BRASIL, 2878
		Nome de Contato: WILLIAM
		Telefone: (46) 9974-3075
		Email: adm.wfmedicamentos@gmail.com



Relatório gerado no dia 05/03/2026 11:10:44 (IP: 170.83.0.147)

Código Validação: 2HWd62ZpMnYclBvPbBa6v8Fm%2bbGvxem9IU69gxJZ6IOqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2HWd62ZpMnYclBvPbBa6v8Fm%2bbGvxem9IU69gxJZ6IOqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc: Proc Administrativo 173/2026 - Anexo 03 - Medicamentos.pdf (4/12)



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 05/03/2026 11:10:35

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 05/03/2026 11:10:44 (IP: 170.83.0.147)

Código Validação: 2HWd62ZpMnYclBvPbBa6v8Fm%2bbGvxem9IU69gxJZ6I0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2HWd62ZpMnYclBvPbBa6v8Fm%2bbGvxem9IU69gxJZ6I0qHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc: Proc Administrativo 173/2026 qn Anexo documentos.pdf (5/12)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ETNA

	De	<thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
	Cópia Oculta (Cco)	<contato@drogarianossolar.com>, <drogavale1@gmail.com>, <farmasjose19@gmail.com>, <centerfarmacajati@gmail.com>, <fariaeduardo3000@hotmail.com>, Dovallehospitalar <dovallehospitalar@gmail.com>, <vallemed1324@gmail.com>, <vendas2@mabefarma.com.br>
	Data	2026-03-03 10:05

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação para aquisição por dispensa de licitação para o seguinte medicamento:

Etna (Fosfato dissódico de Citidina 2,5mg + Trifosfato trissódico de Uridina 1,5 mg + Acetato de Hidroxocobalamina 1mg) - 240 comprimidos.

***FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL**

--
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ETNA



De TPharma <drogavale1@gmail.com>
Para <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Data 2026-03-03 11:43

ETNA.pdf (~948 KB)

Bom dia , segue em anexo cotação

Em ter., 3 de mar. de 2026 às 10:05, <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação para aquisição por dispensa de licitação para o seguinte medicamento:

Etna (Fosfato dissódico de Citidina 2,5mg + Trifosfato trissódico de Uridina 1,5 mg + Acetato de Hidroxocobalamina 1mg) - 240 comprimidos.

***FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719



Orçamento

Nº: 586381

Drogaria Takiimed Ltda

CNPJ: 08.879.316/0001-07

I.E.: 740065712117

Endereço: Avenida Fernando Costa, 239

Bairro: Centro

Fone: (13) 3854-4412

E-mail: drogavale1@gmail.com

CEP: 11950-000

Cidade: Cajati-SP

Data: 03/03/2026 11:42

Vendedor: IGOR (JUNINHO)

Forma Pgto.: Dinheiro

Detalhe:

Parcelas:

Itens

Cód. Barras	Produto	Fabricante	Lote/Validade	Qtd.	Preço	% Desc.	Preço Total Liq.
7892828001337	ETNA C/20	GROSS		2	58,36	8,04	107,34
7892828001344	ETNA C/50 CAPSULAS	GROSS		4	162,86	17,56	537,04

Total 644,38

SEM
VALOR
FISCAL

Thierry COTAÇÃO DROGARIA SÃO JOSÉ - ETNA



De IDEMIR PEREIRA <farmasjose19@gmail.com>
Para <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Data 2026-03-03 10:21

 LISTA Pref Municipal Cajati 03 03 26 Thierry Tavares de Oliveira.docx (~365 KB)

BOM DIA,SEGUE EM ANEXO A COTAÇÃO DROGARIA SÃO JOSÉ,OBRIGADO.

Em ter., 3 de mar. de 2026 às 10:05, <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação para aquisição por dispensa de licitação para o seguinte medicamento:

Etna (Fosfato dissódico de Citidina 2,5mg + Trifosfato trissódico de Uridina 1,5 mg + Acetato de Hidroxocobalamina 1mg) - 240 comprimidos.

***FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

DROGARIA SÃO JOSÉ

CLIENTE : Prefeitura Municipal Cajati – Departamento de Suprimentos-

CONTATO : Thierry Tavares de Oliveira Tel: 3854-8719 DATA: 03/03/2026

PEDIDO DE COMPRA : _____

E-MAIL : [thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br/](mailto:thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br) compras@cajati.sp.gov.br

(X) COTAÇÃO

() NOTA FISCAL ELETRÔNICA

DROGARIA SÃO JOSÉ LTDA- EPP AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA , Nº101 LOJA 8 - CENTRO CEP-11.900-000 – REGISTRO-SP TEL/FAX :0xx 13 38213538 CNPJ-51.084.341/0001-23 INSC. EST. – 574.010.087.117

ITEM	QUANT.	NOME DO PRODUTO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	240 comprimidos	Etna (Fosfato dissódico de Citidina 2,5mg + Trifosfato trissódico de Uridina 1,5 mg + Acetato de Hidroxocobalamina 1mg)	2,87	688,80
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20			TOTAL R\$	688,80

CONDIÇÕES : VALIDADE PROPOSTA : 7 DIAS

ENTREGA: 3 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ETNA



De Contato Drogaria Nosso Lar <contato@drogarianossolar.com>
Para thierry.oliveira <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Data 2026-03-06 12:48

Orçamento Prefeitura.pdf (~158 KB)

Segue orçamento corrigido

Att.
Diego Bane

On mar 3 2026, at 10:05 am, thierry.oliveira <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br> wrote:

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação para aquisição por dispensa de licitação para o seguinte medicamento:

Etna (Fosfato dissódico de Citidina 2,5mg + Trifosfato trissódico de Uridina 1,5 mg + Acetato de Hidroxocobalamina 1mg) - 240 comprimidos.

***FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719



Orçamento

Nº: 16486

DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA

CNPJ: 58.247.493/0001-49

I.E.: 394048246117

Endereço: AVENIDA HILDA MOHRING DE MACEDO, 1289

Bairro: VILA ELIAS

Fone: 13 996590509

E-mail:

CEP: 11.940-000

Cidade: JACUPIRANGA-SP

Data: 06/03/2026 12:42

Vendedor: DIEGO BANE

Forma Pgto.: Dinheiro

Detalhe:

Parcelas:

Itens

Cód. Barras	Produto	Fabricante	Lote/Validade	Qtd.	Preço	% Desc.	Preço Total Liq.
7892828001337	ETNA 20 CPR	GROSS SA		2	63,38	16,69	105,60
7892828001344	ETNA 50 CPS	GROSS		4	158,54	16,74	528,00

Total 633,60

SEM
VALOR
FISCAL

GGREM	Medicamento				Apresentação	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
						0%	12%	17%	17,5%	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21%	22%	22,5%
					PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19,5%	PF 20%	PF 20,5%	PF 21%	PF 22%	PF 22,5%	PF 23%
	Dec. Jud./Anl. Rec.	CAP	Reg. Preço	ICMS0%	PMC 0%	PMC 12%	PMC 17%	PMC 17,5%	PMC 18%	PMC 19%	PMC 19,5%	PMC 20%	PMC 20,5%	PMC 21%	PMC 22%	PMC 22,5%	PMC 23%

UPADACITINIBE HEMI-HIDRATADO															
543724050005102	RINVOQ (ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.)	30 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	6656,09	7563,74	8019,38	8067,99	8117,18	8217,40	8268,43	8320,11	8372,44	8425,43	8533,45	8588,51	8644,27
			8928,91	10146,49	10757,71	10822,92	10888,91	11023,35	11091,80	11161,13	11231,33	11302,41	11447,32	11521,18	11595,98

543724050005202	RINVOQ (ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.)	45 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 28	6212,36	7059,50	7484,77	7530,13	7576,05	7669,58	7717,22	7765,45	7814,29	7863,75	7964,56	8015,95	8068,00
			8333,66	9470,07	10040,55	10101,40	10163,00	10288,47	10352,38	10417,07	10482,59	10548,94	10684,17	10753,11	10822,93

URIDINA-5'-TRIFOSFATO TRISSÓDICA;ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA;CITIDINA 5'-MONOFOSFATO DISSÓDICO															
517700901112416	ETNA (LABORATORIO GROSS S.A.)	(1,0 + 2,5 + 1,5) MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	39,21	44,56	47,24	47,53	47,82	48,41	48,71	49,01	49,32	49,63	50,27	50,59	50,92
			52,60	59,78	63,37	63,76	64,15	64,94	65,34	65,75	66,16	66,58	67,44	67,86	68,31

517722030005703	ETNA (LABORATORIO GROSS S.A.)	(1,0 + 2,5 + 1,5) MG PO LIOF SOL INJ CT 6 FA VD AMB + 6 AMP DIL VD TRANS X 2 ML	124,37	141,33	149,84	150,75	151,67	153,54	154,50	155,46	156,44	157,43	159,45	160,48	161,52
			166,84	189,59	201,01	202,23	203,46	205,97	207,26	208,54	209,86	211,19	213,90	215,28	216,67

517700903115412	ETNA (LABORATORIO GROSS S.A.)	(1,0 + 2,5 + 1,5) MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 50	98,06	111,43	118,14	118,86	119,59	121,06	121,81	122,58	123,35	124,13	125,72	126,53	127,35
			131,54	149,48	158,48	159,45	160,43	162,40	163,40	164,44	165,47	166,52	168,65	169,74	170,84

517720020005007	ETNA (LABORATORIO GROSS S.A.)	(1,0 + 2,5 + 1,5) MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 180	352,98	401,11	425,28	427,85	430,46	435,78	438,48	441,23	444,00	446,81	452,54	455,46	458,42
			473,51	538,07	570,50	573,95	577,45	584,58	588,21	591,89	595,61	599,38	607,07	610,98	614,95

UROFOLITROPINA															
619224110001917	FOSTIMON-M (BEINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA)	75 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL AMP VD INC X 1 ML	163,23	185,49	196,66	197,85	199,06	201,52	202,77	204,04	205,32	206,62	209,27	210,62	211,99
			225,66	256,43	271,87	273,52	275,19	278,59	280,32	282,07	283,84	285,64	289,30	291,17	293,06

619224110002017	FOSTIMON-M (BEINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA)	150 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL AMP VD INC X 1 ML	349,51	397,17	421,10	423,65	426,23	431,49	434,17	436,89	439,64	442,42	448,09	450,98	453,91
			483,18	549,06	582,15	585,67	589,24	596,51	600,21	603,97	607,78	611,62	619,46	623,45	627,50

619224110002117	FOSTIMON-M (BEINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA)	75 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL SER PREENCH VD INC X 1 ML + AGU REC + AGU APL	195,93	222,65	236,06	237,49	238,94	241,89	243,39	244,91	246,45	248,01	251,19	252,81	254,45
			270,86	307,80	326,34	328,32	330,32	334,40	336,47	338,57	340,70	342,86	347,26	349,49	351,76

619224110002217	FOSTIMON-M (BEINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA)	75 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC	146,91	166,94	177,00	178,07	179,16	181,37	182,50	183,64	184,79	185,96	188,35	189,56	190,79
			203,09	230,78	244,69	246,17	247,68	250,73	252,30	253,87	255,46	257,08	260,38	262,06	263,76

619224110002317	FOSTIMON-M (BEINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA)	150 UI PO LIOF INJ CX FA VD INC	314,59	357,49	379,02	381,32	383,65	388,38	390,80	393,24	395,71	398,22	403,32	405,92	408,56
			434,90	494,21	523,97	527,15	530,37	536,91	540,26	543,63	547,05	550,52	557,57	561,16	564,81

A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhamentos sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

Memorando 4- 2.689/2026

De: Gabriela P. - SMS-DAS-SOC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/03/2026 às 09:24:54

Bom dia!

Segue em anexo relatório social, conforme solicitado.

—

Gabriela Stephanie Antunes Pinto

Assistente Social

Anexos:

RELATORIO_SOCIAL_SUELI.pdf

RELATÓRIO SOCIAL

Paciente: SUELI MOTTA DE ANDRADE

Data de nascimento: 02/09/1971

CPF: 097.869.428-76

À Secretaria Municipal de Saúde,

Venho, por meio deste, relatar que a referida paciente apresenta hipótese diagnóstica de Síndrome do Túnel do Carpo (CID-10: G56.0), associada a quadro de dor e parestesia em membro superior esquerdo, em caráter agudo.

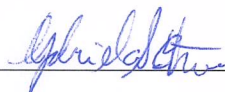
Conforme prescrição médica, há indicação do uso contínuo do medicamento ETNA, na posologia de 02 comprimidos ao dia, como parte essencial do tratamento para controle dos sintomas e prevenção de agravamento do quadro clínico.

Ressalta-se que o custo mensal do referido medicamento representa impacto significativo no orçamento familiar da paciente, podendo comprometer sua capacidade de manutenção das despesas básicas, o que configura risco de vulnerabilidade social caso o tratamento não seja viabilizado adequadamente.

Diante do exposto, solicita-se a esta Secretaria de Saúde a disponibilização do medicamento ETNA, visando garantir a continuidade do tratamento de saúde da paciente, bem como prevenir o agravamento de sua condição clínica e evitar prejuízos à estabilidade socioeconômica familiar.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Cajati, 25 de fevereiro de 2026



Gabriela Stephanie Antunes Pinto

Assistente Social

CRESS: 74.152

Gabriela S. A. Pinto
Assistente Social
CRESS nº 74.152 - 9ª Região

Memorando 5- 2.689/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/03/2026 às 09:20:31

Solicitação em andamento no [Proc. Administrativo 173/2026 - Aquisição de medicamento para paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP](#)

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 1- 173/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/03/2026 às 10:00:29

Anexo para assinaturas o mapa de preços do processo.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

TabelaOrcamentos_medicamento_paciente.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	10/03/2026 10:00:36	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4F5C-F9B8-BFC0-8227**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de medicamento para atender paciente, atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajati - SP

Cajati/SP, 10 de março de 2026

				BANCO DE PREÇOS		DROGARIA TAKIMED LTDA - ME (CNPJ: 08.879.316/0001-07)		FARMACIA DROGARIA SÃO JOSE LTDA - EPP (CNPJ: 51.084.341/0001-23)		DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA - ME (CNPJ: 58.247.493/0001-49)		MELHOR VALOR ORÇADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Etna (Fosfato dissódico de Citidina 2,5mg + Trifosfato trissódico de Uridina 1,5 mg + Acetato de Hidroxocobalamina 1mg)	Comprimido	240	R\$ 3,47	R\$ 832,80	R\$ 2,68	R\$ 644,38	R\$ 2,87	R\$ 688,80	R\$ 2,64	R\$ 633,60	R\$ 2,64	R\$ 633,60
				R\$ 832,80		R\$ 644,38		R\$ 688,80		R\$ 633,60		R\$ 633,60	

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme inciso III e IV. A Consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) foi efetuada, e estão anexadas no memorando 1842/2026 1DOC. As cotações no Banco de Preços e fornecedores foram anexadas no memorando 1842/2026 1DOC.

Dispensa licitação em conformidade com o Art. 75 VIII da Lei Federal 14.133/2021.

OBS: Para a elaboração da estimativa final da contratação, foi utilizado o melhor valor orçado.

OBS: Não foram localizadas contratações similares ao objeto a ser contratado no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme relatório anexo.

OBS: Para a realização da cotação, foram consideradas empresas que detêm cnae compatível ao objeto a ser contratado.

OBS: Se tratando de processo de aquisição de medicamento foi realizada a consulta à TABELA CMED, conforme anexo ao memorando 1842/2026.

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F5C-F9B8-BFC0-8227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 10/03/2026 10:00:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F5C-F9B8-BFC0-8227>

Proc. Administrativo 2- 173/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/03/2026 às 10:06:35

Anexo para assinaturas a requisição do processo.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

req_3061_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/03/2026 10:13:53	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DBE0-BAC3-6979-7F7A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: thierry.oliveira

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2026

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1 / 1

JL SOFT

Requisição: 3061 Ano: 2026 Data: 10/03/2026 Requiritante: THIERRY.OLIVEIRA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 527 DIV. DE APOIO, TÉC. E SERV. PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: Aquisição de medicamentos para atender a paciente S. M. de A., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.
Observação: Dispensa Licitação em Conformidade com o Art. 75 VIII da Lei 14.1333/2021.
Justificativa: A paciente foi encaminhada ao Serviço Social com diagnóstico de Síndrome do Túnel do Carpo (CID G560), encaminhada para avaliação cirúrgica no Hospital Regional de Registro, necessita do uso do medicamento descrito abaixo (DRD nº 03/2026 - SMS).

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO SAÚDE - FONE (13)3854-8500 [DELVAIR]

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	240,000000	CPD	30.20520	Etna (Fosfato dissódico de Citidina 2,5mg + Trifosfato trissódico de Uridina 1,5 mg + Acetato de Hidroxocobalamina 1mg)

CAJATI, 10 de Março de 2026

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/DBE0-BAC3-6979-7F7A> e informe o código DBE0-BAC3-6979-7F7A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBE0-BAC3-6979-7F7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/03/2026 10:13:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DBE0-BAC3-6979-7F7A>

Proc. Administrativo 3- 173/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 10/03/2026 às 10:12:27

Bom dia [Solange Rosa - SEFIT](#) !

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de medicamentos para atender a paciente S. M. de A., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. Dispensa Licitação em Conformidade com o Art. 75 VIII da Lei 14.133/2021.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	10/03/2026 10:14:15	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EC2D-1B40-BAE4-FAE4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 431/2026

Exercício: 2026

Página: 1/1

Processo: 173/2026

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de medicamentos para atender a paciente S. M. de A., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Dispensa Licitação em Conformidade com o Art. 75 VIII da Lei 14.133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 633,60 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 10 de Março de 2026.

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC2D-1B40-BAE4-FAE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/03/2026 10:14:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC2D-1B40-BAE4-FAE4>

Proc. Administrativo 4- 173/2026

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/03/2026 às 13:54:53

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SEFIT

Aquisição de medicamento para paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP

PREZADOS, BOA TARDE

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº 431/2026, NO VALOR TOTAL DE R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO NA FICHA DE DESPESA Nº 527.

DEVOLVO PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

—
Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5382-DB11-499C-DEEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 10/03/2026 13:55:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5382-DB11-499C-DEEE>

Proc. Administrativo 5- 173/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 10/03/2026 às 14:12:39

Anexo para assinatura digital a autorização para o prosseguimento do certame.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_n_431_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	10/03/2026 15:39:58	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **29CD-CB2B-9EF2-0CFF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 431/2026

Exercício: 2026

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para atender a paciente S. M. de A., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.
Dispensa Licitação em Conformidade com o Art. 75 VIII da Lei 14.133/2021.

CAJATI, 10 de Março de 2026.

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29CD-CB2B-9EF2-0CFF> e informe o código 29CD-CB2B-9EF2-0CFF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29CD-CB2B-9EF2-0CFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/03/2026 15:39:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29CD-CB2B-9EF2-0CFF>

Proc. Administrativo 6- 173/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 10/03/2026 às 15:58:16

Anexo para assinatura digital a Autorização e Declaração para o prosseguimento da aquisição.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	10/03/2026 16:15:10	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E412-480E-1ABD-C6A8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2026

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO, em para Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.**

Em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, é dispensável licitação, *“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”*

Cajati/SP, 10 de março de 2026.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E412-480E-1ABD-C6A8> e informe o código E412-480E-1ABD-C6A8





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano – 2026

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 3061 – Ano: 2026 – Data: 10/03/2026

Objeto: Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 10 de março de 2026.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E412-480E-1ABD-C6A8> e informe o código E412-480E-1ABD-C6A8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E412-480E-1ABD-C6A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/03/2026 16:15:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E412-480E-1ABD-C6A8>

Proc. Administrativo 7- 173/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/03/2026 às 16:43:42

Anexo aos autos os documentos de regularidade da empresa DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

CADESP.pdf

CNPJ.pdf

CONTRATO_SOCIAL.pdf

ESTADUAL.pdf

FALENCIA.pdf

FEDERAL.pdf

FGTS.pdf

TCU.pdf

TRABALHISTA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveir...	10/03/2026 16:45:59	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0496-4E38-24BE-0B97**



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f6c6dd5c-2e93-4746-b6c2-80b6d37fcc0f

Estabelecimento

IE: 394.048.246.117
CNPJ: 58.247.493/0001-49
Nome Empresarial: DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA
Nome Fantasia: DROGARIA NOSSO LAR
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA HILDA MOHRING DE MACEDO
Nº: 1289
CEP: 11.940-000
Município: JACUPIRANGA
Complemento: SALA 03
Bairro: VILA ELIAS
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Data da Situação Cadastral: 27/11/2024
Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Atividades Econômicas: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/11/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.247.493/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2024
NOME EMPRESARIAL DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA NOSSO LAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HILDA MOHRING DE MACEDO	NÚMERO 1289	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 11.940-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ELIAS	MUNICÍPIO JACUPIRANGA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR		TELEFONE (13) 3864-2006/ (13) 3864-2007
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2026 às 11:17:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/0496-4E38-24BE-0B97> e informe o código 0496-4E38-24BE-0B97



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA

O infra-assinado, **DIEGO BANE NUNES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28 de Maio de 1990, natural de Volta Redonda/RJ, residente e domiciliado na Rua Inga, nº 518 – Jardim Oliveira, em Cajati/SP, CEP 11950-000, portador da cédula de identidade R.G. nº. **49.174.668-4** expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 24 de Julho de 2003 e do CPF nº. **386.376.588-57**, por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

1ª – A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade limitada unipessoal.

2ª – A sociedade limitada unipessoal terá sua sede na **Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº. 1289 - Sala 03 – Vila Elias, em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000**.

3ª – O objetivo da sociedade limitada unipessoal é o de **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com ou sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, de produtos de perfumaria, de higiene pessoal, de artigos médicos, ortopédicos e comércio varejista de produtos alimentícios em geral**.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Avenida Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-1064

1/4



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265556898 em 27/11/2024 da empresa DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2431304012.

Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 252498094. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Doc: Proc. Administrativo 173/2026 | Anexo: emissao_04964E3824BE0B97518DB685_proc.-administrativo-7--173-2026_assinado_versaoImpressao.pdf (3/13)

65/108

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/0496-4E38-24BE-0B97> e informe o código 0496-4E38-24BE-0B97



Parágrafo único: A sociedade exerce atividade econômica empresarial organizada, conforme determina o artigo 966 e 982 da Lei 10.406.2002.

4ª – O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma, como segue:

DIEGO BANE NUNES	1.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
-------------------------	---------------------	-----------------------

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

5ª – A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 25 de Novembro de 2.024 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

6ª – Todas as cotas da sociedade limitada unipessoal são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá somente ao único sócio **DIEGO BANE NUNES**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o único sócio administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

2/4

Avenida Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-1064



9ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

10ª – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

11ª – Somente o único sócio **DIEGO BANE NUNES** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses do único sócio, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

12ª – Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesses destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

13ª – O único sócio resolve dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

14ª – O único sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª – Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – Livro II e Legislação complementar.

16ª - Fica eleito o foro de **Jacupiranga/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

3/4

Avenida Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-1064



E assim pôr estarem justo e contratado, somente o único sócio assina o presente em 3 (três) vias de igual teor para validade, ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Jacupiranga/SP, 25 de Novembro de 2.024.



DIEGO BANE NUNES

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

4/4

Avenida Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-1064



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.247.493/0001-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030337269-77

Data e hora da emissão 05/03/2026 11:37:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



05/03/2026

0094594178

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8891042**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA - ME, CNPJ: 58.247.493/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094594178





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA
CNPJ: 58.247.493/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:55:40 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2026.

Código de controle da certidão: **3F27.6BB7.8E5C.43A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.247.493/0001-49
Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA
Endereço: AVE HILDA MOHRING DE MACEDO 1289 SALA 03 / VILA ELIAS / JACUPIRANGA / SP / 11940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2026 a 28/03/2026

Certificação Número: 2026022713076419367463

Informação obtida em 05/03/2026 11:37:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2026 11:42:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA**
CNPJ: **58.247.493/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.247.493/0001-49

Certidão nº: 14118902/2026

Expedição: 05/03/2026, às 11:39:51

Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.247.493/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0496-4E38-24BE-0B97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 10/03/2026 16:45:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0496-4E38-24BE-0B97>

Proc. Administrativo 8- 173/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/03/2026 às 16:45:07

Anexo as autenticidades dos documentos apresentados.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

estadual.pdf

falencia.pdf

federal.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf

tcu.pdf

trabalhista.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveir...	10/03/2026 16:52:58	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C087-EE07-781A-4E02**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.080.034/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030337269-77

Data e hora da emissão 05/03/2026 11:37:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**





05/03/2026

0094594178

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8891042**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA - ME, CNPJ: 58.247.493/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094594178





Entrar com gov.br

Serviços da Receita Federal

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 58.247.493/0001-49 Período 10/03/2025 a 10/03/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
3F27.6BB7.8E5C.43A6	Positiva com efeitos de negativa	13/11/2025 - 07:55:40	12/05/2026	Válida
7151.B78F.0538.A648	Negativa	31/03/2025 - 17:41:20	27/09/2025	Expirada

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta



REDES SOCIAIS

f

@

X

in

▶

🌐

Termos de Uso | Sobre



Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C087-EE07-781A-4E02> e informe o código C087-EE07-781A-4E02

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 58.247.493/0001-49
Razão social: DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/02/2026	27/02/2026 a 28/03/2026	2026022713076419367463
05/02/2026	05/02/2026 a 06/03/2026	2026020508566419367441
17/01/2026	17/01/2026 a 15/02/2026	2026011705126419367430
29/12/2025	29/12/2025 a 27/01/2026	2025122906376419367446
10/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026	2025121007486419367415
21/11/2025	21/11/2025 a 20/12/2025	2025112111156419367488
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	2025110205186419367400
10/10/2025	10/10/2025 a 08/11/2025	2025101008006419367480
21/09/2025	21/09/2025 a 20/10/2025	2025092104046419367466
30/08/2025	30/08/2025 a 28/09/2025	2025083002486419367416
11/08/2025	11/08/2025 a 09/09/2025	2025081105246419367400
23/07/2025	23/07/2025 a 21/08/2025	2025072320046419367459
03/07/2025	03/07/2025 a 01/08/2025	2025070309456419367413
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	2025061404296419367433
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052405186419367452

Resultado da consulta em 10/03/2026 16:39:51

Voltar

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C087EE07-781A-4E02> e informe o código C087-EE07-781A-4E02

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 58.247.493/0001-49

Razão social: DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA

Resultado da consulta em 10/03/2026 16:39:51

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2026 16:41:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA**
CNPJ: **58.247.493/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.247.493/0001-49

Certidão nº: 14118902/2026

Expedição: 05/03/2026, às 11:39:51

Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.247.493/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C087-EE07-781A-4E02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 10/03/2026 16:52:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C087-EE07-781A-4E02>

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 10/03/2026 às 16:52:22

Boa tarde Dra ! ,

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA - ME , referente à Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

—

Thierry Tavares de Oliveira

Departamento de Suprimentos

Anexos:

memorando_processo_administrativo_173_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	11/03/2026 08:35:10	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1662-2ABC-F479-42A7**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 173/2026 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA - ME, referente à Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. A contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Cajati/SP, 10 de março de 2026.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1662-2ABC-F479-42A7> e informe o código 1662-2ABC-F479-42A7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1662-2ABC-F479-42A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/03/2026 08:35:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1662-2ABC-F479-42A7>

Proc. Administrativo 10- 173/2026

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 12/03/2026 às 09:38:12

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SEFIT, GAB, SEAJ-PGM

Aquisição de medicamento para paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP

Prezado,

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico para atendimento ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021 para homologação da dispensa que tem por objeto a *"Aquisição de medicamento para paciente em acompanhamento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde"*.

O Procedimento de contratação foi iniciado por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Memorando 2689/2026), a autoridade requisitante justifica a necessidade da aquisição para fornecimento do medicamento ao paciente S.M.A. que está em atendimento ao Serviço Social da Secretária de Saúde.

A cotação encontra-se no Despacho 1. Há requisição de compras (Despacho 2), há reserva de dotação na ficha 527 (Despacho 4), declaração e autorização para contratação (Despacho 6).

A documentação da empresa encontra-se no Despacho 7 e 8.

É o relatório.

Inicialmente verifica-se que os procedimentos foram respeitados, a dispensa pautou-se no artigo 75, VIII ante a necessidade de fornecimento do medicamento ao paciente S.M.A.

Outrossim, após a análise das documentações e das propostas apresentadas pelas interessadas a **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA** foi declarada vencedora.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa.**

—
Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94A9-7825-78B4-D514

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 12/03/2026 09:38:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94A9-7825-78B4-D514>

Proc. Administrativo 11- 173/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 12/03/2026 às 15:39:20

Anexo para assinatura digital a ratificação da Dispensa em conformidade com o inciso 72 da Lei Federal 14133/2021.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

ratificacao_PA173_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	12/03/2026 15:40:06	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F2BA-54D9-B7DD-F3AC**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 173/2026 1DOC

DISPENSO, com fundamento no Art. 75 VIII da Lei nº 14133/2021, a favor de **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA - ME (CNPJ: 58.247.493/0001-49)**, referente à Aquisição de medicamentos para atender a paciente S. M. de A., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP., no valor total de R\$ 633,60 (seis centos e trinta e três reais e sessenta centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 12 de março de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2BA-54D9-B7DD-F3AC>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2BA-54D9-B7DD-F3AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/03/2026 15:40:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2BA-54D9-B7DD-F3AC>

Proc. Administrativo 12- 173/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/03/2026 às 15:57:21

Anexo ao autos a publicação da ratificação do processo no mural do paço municipal da prefeitura municipal e solicito a assinatura so servidor responsável.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Digitalizar_2026_01_15_17_26_20_576.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	12/03/2026 15:57:33	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	13/03/2026 08:26:32	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A334-DDB3-CDEC-4AA3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 173/2026 1DOC

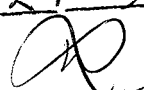
DISPENSO, com fundamento no Art. 75 VIII da Lei nº 14133/2021, a favor de **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA - ME (CNPJ: 58.247.493/0001-49)**, referente à Aquisição de medicamentos para atender a paciente S. M. de A., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP., no valor total de R\$ 633,60 (seis centos e trinta e três reais e sessenta centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 12 de março de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 12 / 03 / 2026

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2BA-54D9-B7DD-F3AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/03/2026 15:40:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2BA-54D9-B7DD-F3AC>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A334-DDB3-CDEC-4AA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 12/03/2026 15:57:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 13/03/2026 08:26:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A334-DDB3-CDEC-4AA3>

Proc. Administrativo 13- 173/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/03/2026 às 08:55:13

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Aquisição de medicamento para paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP

Anexo aos autos o comprovante de publicação da ratificação (autorização) da dispensa no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Diario_Oficial_Eletronico_Prefeitura_do_Municipio_de_Cajati.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30EF-07C8-6B37-C573

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 13/03/2026 08:55:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/30EF-07C8-6B37-C573>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Alteração	2
Notificação	24

Departamento de Suprimentos

Aviso	38
Homologação	42
Ratificação	46

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Editais de Concurso e Processo Seletivo	50
---	----

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão	60
Extrato de Contratos/aditivos	64
Portarias	65

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Multa	67
-------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2733
Ano 2026
Página 46 de 68

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 12 de Março de 2026

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 173/2026 1DOC

DISPENSO, com fundamento no Art. 75 VIII da Lei nº 14133/2021, a favor de **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA – ME (CNPJ: 58.247.493/0001-49)**, referente à Aquisição de medicamentos para atender a paciente S. M. de A., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP., no valor total de R\$ 633,60 (seis centos e trinta e três reais e sessenta centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 12 de março de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 13950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2BA-54D9-B7DD-F3AC> e informe o código F2BA-54D9-B7DD-F3AC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2BA-54D9-B7DD-F3AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/03/2026 15:40:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F2BA-54D9-B7DD-F3AC>

Proc. Administrativo 14- 173/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 13/03/2026 às 10:07:19

Bom dia !

Segue anexo o pedido para emissão de empenho.

—

Thierry Tavares de Oliveira

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Pedido_1993_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	13/03/2026 10:13:18	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5C87-5C21-2B27-1167**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: thierry.oliveira

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2026

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 1993/0-2026		Modalidade: Dispensa Nr.: 6/2026				
Processo/ Ano: 173 / 2026		Requisição Nro.: 3061/2026				
Id. Licitação AUDESP: 2026000000263						
Usuário Requisição: THIERRY.OLIVEIRA						
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL				
Unid. Orçamentária: 02.0006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Ficha: 527 DIV. DE APOIO, TÉC. E SERV. PRONTO ATENDIMENTO		Usuário Pedido: THIERRY.OLIVEIRA				
Fonte de Recurso: 1 TESOURO						
Aplicação FR.: 110 GERAL						
Variação FR.: 0						
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
Aplicação: Aquisição de medicamentos para atender a paciente S. M. de A., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.						
Observação: Dispensa Licitação em Conformidade com o Art. 75 VIII da Lei 14.133/2021.						
Tipo de Objeto: Medicamentos						
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a paciente S. M. de A., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.						
Local de Entrega: ALMOXARIFADO SAÚDE, RUA ANTONIO DOMINGUES BRECHO, Nº 116 - CENTRO. CAJATI/SP - FONE (13)3854-8500 [DELVAIR]						
Fornecedor: 17200 - DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA						
Fantasia: DROGARIA NOSSO LAR		Fone: (13) 3864-2006/ (1) Fax:				
Contato:		E-mail:				
Endereço: AV HILDA MOHRING DE MACEDO - 1289 - VILA ELIAS						
Cidade: JACUPIRANGA		Cep: 11940000 Estado: SP				
Cnpj/ Cpf: 58247493000149		Inscrição Estadual:				
		Inscrição Municipal:				
Validade:		Garantia:				
Cond. Pagto.: 30 dias		Prazo Entrega:				
Dt. Vencimento:						
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000			
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO			
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	240,000000	CPD	30.20520-0	Etna (Fosfato dissódico de Citidina 2,5mg + Trifosfato trissódico de Uridina 1,5 mg + Acetato de Hidroxocobalamina 1mg) Marca: Gross	2,6400	633,60
Valor Total:		633,60	Valor Desconto: 0,00		Valor Imposto: 0,00	Valor Líquido: 633,60

CAJATI, 13 de Março de 2026

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C87-5C21-2B27-1167> e informe o código 5C87-5C21-2B27-1167





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C87-5C21-2B27-1167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 10:13:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C87-5C21-2B27-1167>

Proc. Administrativo 15- 173/2026

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Angela P.

Data: 13/03/2026 às 10:23:47

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMS-DGS-AQUI, SEAJ-PGM

Aquisição de medicamento para paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP

Bom dia ! [Angela Paula Bernardo Pinto - SMS-DGS-AQUI](#) [Bruna Morelli Rodrigues Pereira - SMS-DGS-AQUI](#)

Solicitação atendida. Informo que o pedido foi encaminhado ao fornecedor com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e ao Almoxarifado da Saúde.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Roundcube_Webmail____PEDIDO_1993_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81CB-5EBA-727C-13CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 13/03/2026 10:23:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81CB-5EBA-727C-13CC>

PEDIDO 1993/2026



De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Para <contato@drogarianossolar.com>
Cópia Almoxarifadosaudecajati <almoxarifadosaudecajati@gmail.com>, Gestaosaudecajati <gestaosaudecajati@gmail.com>
Data 2026-03-13 10:22

 Pedido 1993-2026.pdf (~16 KB)

Bom dia !

Segue anexo o pedido **1993/2026** para providências. Para maiores informações quanto a entrega da mercadoria, favor entrar em contato com Delvair - (13) 3854-8500.

***FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**

--
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719